



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 092 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 20 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 225/2026

20 de maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **MAURÍCIO PEDRO DA SILVA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA- D SAÚDE**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 20 de maio de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 092 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 20 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE POSSE Nº 084

**TERMO DE POSSE DO CANDIDATO APROVADO EM SÉTIMO LUGAR GERAL
NOMEADO (A) PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VIRTUDE DA
CLASSIFICAÇÃO DO 4º CONCURSO PÚBLICO DO SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB,
REALIZADO EM DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Salgado de São Félix – PB, EMPOSSA nesta data o (a) servidor **MAURÍCIO PEDRO DA SILVA**, nomeado (a), pela Portaria GPM nº 225/2026, de 20 de maio de 2026, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA- D SAÚDE** com a lotação na Secretaria de Saúde, jornada de trabalho de 40 horas semanais, tendo em vista ter sido aprovado em 07º lugar no Concurso Público Municipal objeto de Edital nº 001/2024, homologação através de termo público no Diário Oficial do Estado da Paraíba, Nº 133 de 18 de julho de 2024.

O servidor apresentou a documentação exigida por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Nada mais a constar, eu **Camyla Caroline Vasconcelos Azevedo**, Secretária de Administração, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pelo Prefeito e pelo empossado.

Salgado de São Félix-PB, 20 de maio de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

MAURÍCIO PEDRO DA SILVA
Empossado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 092 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 20 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 226, DE 20 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor (a) **LUCINALDO ANDRADE DA SILVA**, matrícula **2277734**, cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante **três (06) meses**, no período de 11 de maio de 2026 à 07 de novembro de 2026, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 1º decêndio.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário..

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM 227, DE 20 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA ESPECIAL (POR MOTIVO DE DOENÇA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor (a) **MARIA SIDINEIDE FRANCO DA SILVA**, matrícula **227157**, Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município, a **Licença Especial (Por motivo de Doença)**, durante **três (03) meses**, no período de 90 (NOVENTA), à partir de 18 de maio de 2026 à 18 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 18 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 092 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 20 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 228/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **AMANDA NATALÍCIA DA SILVA CORREIA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO EDUCACIONAL**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 20 de maio de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 092 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 20 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 229 /2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria, EXONERAR a Senhora (o) **MARIA GORET BARBOSA**, matrícula **0000078**, no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 19 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 20 de maio de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 092 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 20 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de fornecedores para realização de compras de Agricultura familiar para Alimentação Escolar para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Salgado de São Felix – PB; DESIGNO os servidores Paloma Franciele Gomes, Gestora de Contrato, como Gestora; e Débora Emanuela Gomes Alves, Fiscal de Contrato, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Credenciamento nº 00002/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Salgado de São Felix - PB, 20 de Maio de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 092 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 20 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: 1.1 Serviços de contratação de pessoa jurídica na área da saúde, com estrutura para disponibilizar vários tipos de consultas e exames no âmbito do município de Salgado de São Félix. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 23:59 horas do dia 12 de Junho de 2026, no endereço: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Salgado de São Felix - PB, 20 de Maio de 2026
ANA KARLA FELIPE DE MELO – Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 092 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 20 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 125/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Intersectorial da Primeira Infância do Município de Salgado de São Félix.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o Decreto Municipal nº 005/2026, que instituiu o Comitê Intersectorial da Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para compor o Comitê Intersectorial da Primeira Infância do Município de Salgado de São Félix.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca
Suplente: Ana Carla Domingos Mousinho

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Patrícia Veloso Borges
Suplente: Leonardo Jordão Borges

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Aliny Barbosa Neves Cordeiro
Suplente: Grazielly Loureiro Fonseca

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Morgana Priscilla das Neves
Suplente: Rayanne de Souza Azevedo

Conselho Tutelar
Titular: Lidiane Bezerra da Silva Ferreira
Suplente: Lerry Danúbia Guilhermino da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Igor Vinicius Mendes de Araújo Neves
Suplente: Ana Paula Pedrosa da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Carlindo Cabral de Melo Junior
Suplente: Alberes Barbosa de Oliveira

Secretaria Municipal de Controladoria / Administração
Titular: Isabelly Sabrinny Cardoso Sobral
Suplente: Marselha Kianny da Silva Moraes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 092 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 20 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Nomeia como Presidente Patrícia Veloso Borges, como Vice-Presidente Aliny Barbosa Neves Cordeiro e como Secretário do Comitê Igor Vinicius Mendes de Araújo Neves.

Art. 4º O Comitê Intersetorial da Primeira Infância será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A participação dos membros no Comitê será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado de São Félix-PB, em 17 de março de 2026.

Republicada por incorreção.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL